

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Cacerense” à Senhora Azelir Jorge Camini, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃ CACERENSE** à Sr^a. **Azelir Jorge Camini**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE ao Ilustríssimo Sacerdote e Filantropo, senhor JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ANTUNES e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ANTUNES**; Sacerdote e Filantropo renomado, que efetua trabalhos voluntários atendendo famílias carentes através de ação social e doações a famílias necessitadas de nosso município; com serviços em capelania através de visitas a cadeias públicas, e hospitais trazendo esperança aos assistidos; profissionalismo e força, o mesmo está a frente do ministério Assembleia de Deus (COMADES-MA), o qual é responsável por 12 municípios da Região Oeste, em que 5 deles estão em nosso município; pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, com destacada atuação na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Cacerense” à ilustríssima senhora Jeane de Souza Gomes, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **“Cidadã Cacerense”** à ilustríssima senhora **Jeane de Souza Gomes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Cacerense” à ilustríssima senhora Nayane Crystine Sales Siqueira, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **“Cidadã Cacerense”** à ilustríssima senhora **Nayane Crystine Sales Siqueira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM